

DECRETO Nº 886, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Promove Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 16, c/c Art. 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 47 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 259300/2020 e seus apensos,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a praça do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionada, pelo critério de "Requerimento", a contar de 28 de dezembro de 2020:

POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOBM

Sub Ten QPBM Wanderley de Souza Macedo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad2d7dca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar